
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004704

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.139/2019

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Avenida Uruana, s/n, Centro – Uruita - Uruana/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 90/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Alvará de Licença e Funcionamento, fl. 8;
- Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 09
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl. 10
- Plano de Curso, fls. 11/38;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 39/71;
- Projetos, fls. 72/84;
- Ata de aprovação PPP, fls. 85/86;
- Regimento Escolar, fls. 87/138;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 139;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004704

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Nominata do corpo docente, fl. 139;
- Relação dos alunos matriculados, fl. 143.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães** de Uruana/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães de Uruana/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004704

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães de Uruana/GO:**

ORD	NOME DO ALUNO
1	CARLOS HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS
2	DANIELLA DA COSTA BASTOS
3	ELIZA GOMES FELIPE
4	ELYAS AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
5	GABRIELLY MORAIS DUTRA
6	GABRIELLY STEFANY M. DE OLIVEIRA
7	GEOVANA ELOISA BRAGA BUENO
8	GLAUCIA MARQUES FIGUEIREDO
9	GUILHERME MORAIS DUTRA
10	HELLENY GABRIELY DA COSTA CABRAL
11	JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA
12	JOYCE KARINE PESSOA DE LIMA
13	KLEYTON DE SOUZA RABELO
14	MARCOS DENILSON ABREU DE SOUSA
15	MATEUS JOSE MORAIS FALEIRO
16	NATHALIA GABRIELLE MELO FELIPE
17	SAMARA SALOME DUTRA BRAGA
18	SARA FERREIRA DE OLIVEIRA
19	VINICIUS DE MORAES BUENO
20	WYLLEN RICK SOARES DO CARMO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Estadual José Ribeiro Magalhães**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Uruana, s/n, Centro – Uruana - Uruana/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004704

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>139/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	